

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 138

Quinta - feira, 20 de Julho de 1995

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 126-B/95

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar no contrato de fornecimento de 7 contentores de 1000 Kg.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 126-B/95

Dando cumprimento ao disposto no artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/M, de 14 de Fevereiro e no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar no contrato de fornecimento de sete contentores de mil quilos de cloro adjudicado à firma "Vasconcelos & Couto, Ld" encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1992 3 476 480\$00

Ano Económico de 1995 8 768 800\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/07/10.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

O preço deste número: 30\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano)</td> <td>7 980\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>4 000\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>2 640\$00</td> <td>"</td> <td>1 320\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 380/94, de 21 de Dezembro) e o imposto devido.</p>	Completa (Ano)	7 980\$00	(Semestral)	4 000\$00	Cada Série	2 640\$00	"	1 320\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano)	7 980\$00	(Semestral)	4 000\$00							
Cada Série	2 640\$00	"	1 320\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"